



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195_____

Editais de Promulgação

Lei nº 246, de 12 de Dezembro de 1956

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para distribuir em partes iguais, à Sociedade de São Vicente de Paulo em Itapuí e Legião Brasileira de Assistência, para fazer face as despesas de Natal com seus socorridos.

§ único)- As despesas com a presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificada no corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de Dezembro de 1956

Alberto Massoni
Prefeito Municipal